

NOSSO CHÃO NOSSA HISTÓRIA

*Resgatando
a memória e
construindo
o futuro*



**Escuta Ampliada da População
Atingida pelo Desastre
Socioambiental em Maceió/AL**
para identificação das demandas
coletivas decorrentes dos danos
extrapatrimoniais.

número de referência do Edital:

MCZ|24035|2024006



Comitê Gestor
dos Danos Extrapatrimoniais



**NOSSO
CHÃO NOSSA
HISTÓRIA**



UNOPS





BOAS-VINDAS

Olá, te convidamos a conhecer o Edital para **Escuta Ampliada da população atingida pelo desastre socioambiental em Maceió.**

Aqui você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo.

Este Edital é uma **ação do Programa Nosso Chão, Nossa História.** Uma forma de identificar as demandas coletivas decorrentes dos danos extrapatrimoniais causados pelo desastre socioambiental provocado pela mineração na cidade de Maceió (AL).

O que você vai encontrar nas próximas páginas?

- 0 Principais Etapas
- 1 Apresentação
- 2 Informações Básicas
- 3 Inscrições
- 4 Requisitos da Proposta de Projeto
- 5 Avaliação
- 6 Fale Conosco!
- 7 Normativas
- 8 Lista de Anexos
- 9 Glossário

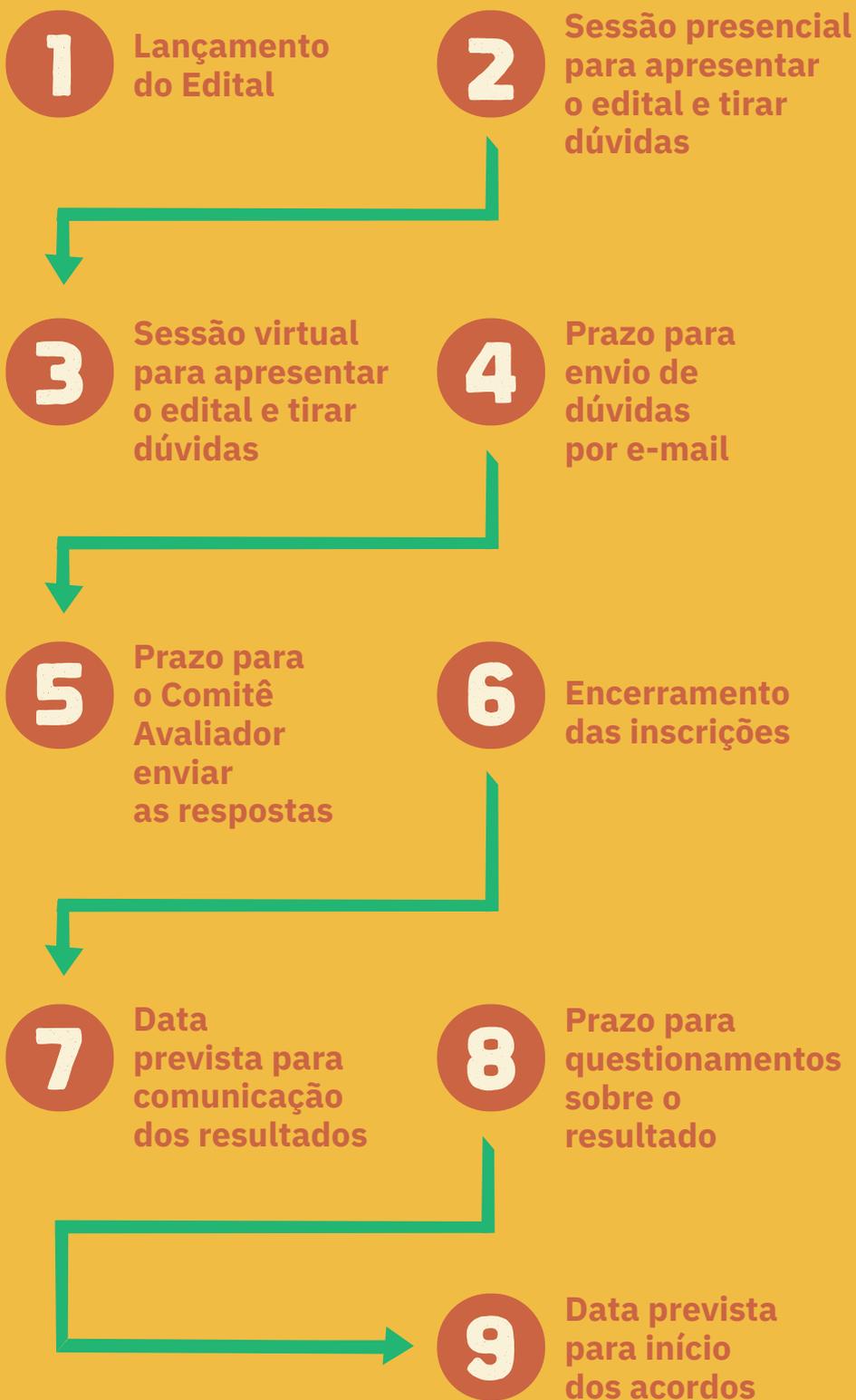
Boa sorte!



UNOPS



PRINCIPAIS ETAPAS





SUMÁRIO



O sumário é clicável e permite que você navegue pelo edital de forma facilitada e leia na ordem que desejar.

1 APRESENTAÇÃO → **06**

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS → **08**

2.1 Quais são os objetivos do edital? → 08

2.2 Quem pode se candidatar? → 13

2.2.1 Requisitos formais obrigatórios → 13

2.3 Qual o período de inscrição? → 15

3 INSCRIÇÕES → **16**

3.1 Como a organização pode se inscrever? → 16

3.2 Plano de trabalho → 24

3.3 Prazos importantes → 24

3.4 Tipo de instrumento jurídico → 25

4 REQUISITOS DA PROPOSTA DE PROJETO → **26**

4.1 Requisitos de abordagem e metodologia → 26

4.2 Requisitos do Plano de Implementação → 26

4.3 Requisitos do Plano de Monitoramento → 26

4.4 Requisitos orçamentários → 27



5	<u>AVALIAÇÃO</u>	<u>28</u>
	5.1 Etapa 01 - Habilitação	29
	5.2 Etapa 02 - Avaliação Técnica	31
	5.3 Etapa 03 - Avaliação Financeira	36
	5.4 Etapa 04 - Avaliação Cumulativa	38
6	<u>FALE CONOSCO!</u>	<u>39</u>
7	<u>NORMATIVAS</u>	<u>40</u>
8	<u>LISTA DE ANEXOS</u>	<u>42</u>
9	<u>GLOSSÁRIO</u>	<u>43</u>



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

1 APRESENTAÇÃO

Em 2020, o Ministério Público Federal (MPF) em Alagoas, Ministério Público Estadual de Alagoas (MPAL) e a Braskem assinaram um Termo de Acordo Socioambiental, no qual a empresa foi responsabilizada a indenizar os danos morais coletivos, também conhecidos como danos extrapatrimoniais, ocorridos a partir do afundamento de cinco bairros de Maceió.

Os danos mencionados são causados por um conjunto de acontecimentos resultantes do desastre e seus efeitos diretos, tais como:

- O deslocamento forçado e o isolamento do território ao qual a população atingida foi submetida;
- A ruptura do tecido social, já que as pessoas foram afastadas das suas dinâmicas sociais e comunitárias nos territórios onde viviam;
- O comprometimento da capacidade produtiva e de geração de renda das pessoas atingidas, seja por terem ficado longe de seus recursos de produção ou por terem fechado seus pequenos comércios, formais ou informais.
- A perda de direitos e do acesso a serviços públicos e privados. Por um lado, isso ocorreu devido ao deslocamento da população atingida para áreas onde a oferta de serviços é insuficiente ou inadequada. Por outro, as pessoas que permanecem nas bordas das áreas desocupadas também foram afetadas pelo fechamento de serviços públicos, comércio e outros serviços privados



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

Esses acontecimentos e seus efeitos diretos produzem danos morais coletivos e geram várias consequências negativas. Esses efeitos vão além das questões financeiras, afetando emocionalmente, psicologicamente e moralmente tanto as pessoas como as comunidades envolvidas. Os resultados incluem:

- Sentimento de invisibilidade;
- Precarização do acesso à saúde, à educação e à assistência social;
- Desemprego e a falta de condições e incentivos para recuperação ou o desenvolvimento de negócios;
- Perda de referências e do patrimônio histórico cultural;
- Abandono forçado de animais;
- Incerteza e dificuldade de superação;
- Sentimento de perda permanente;
- Comprometimento da saúde mental;
- Perda de memória e identidade;
- Dificuldade em estabelecer novas relações na comunidade;
- Comprometimento da qualidade de vida;
- Fragilização de laços familiares e comunitários.

Atuar nas causas dos danos extrapatrimoniais é importante para reparar e mitigar suas consequências, contribuindo para a promoção da justiça e do bem-estar da população atingida.

O **Programa Nosso Chão, Nossa História** surge neste contexto e é estruturado, gerenciado e implementado pelo Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), sob diretrizes do Comitê Gestor de Danos Extrapatrimoniais (CGDE), criado para este fim. Seu objetivo é desenvolver projetos para reparar danos extrapatrimoniais e impulsionar o desenvolvimento da população atingida pelo afundamento do solo em Maceió.



você está em:

1 Apresentação

2 **Informações básicas**

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO

2 INFORMAÇÕES BÁSICAS

2.1 Quais são os objetivos do edital?

Este edital **tem o objetivo de selecionar uma proposta de projeto para implementar a Escuta Ampliada da população de Maceió (AL) atingida direta e indiretamente pelo desastre socioambiental.** Identificar as demandas coletivas decorrentes dos danos extrapatrimoniais é o intuito final.

A Escuta Ampliada é uma ação estratégica e contínua no Programa Nosso Chão, Nossa História, reconhecida pela diversidade de danos extrapatrimoniais causados, os quais são vivenciados de forma distinta por cada indivíduo, conforme suas experiências.

Esses impactos afetam a população atingida, especialmente no convívio com os territórios afetados, com o patrimônio imaterial e nas relações sociais. Para assegurar a participação social e o controle social no desenvolvimento dos projetos de reparação, é essencial escutar amplamente a população atingida de Maceió (AL).



ESCUA AMPLIADA DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL

Objetivo

Implementar a *Escuta Ampliada* da população atingida direta ou indiretamente pelo desastre socioambiental em Maceió (AL) para identificar as demandas coletivas decorrentes dos danos extrapatrimoniais.

Atividades obrigatórias

1. Realizar busca ativa da população atingida diretamente pelo desastre socioambiental por meio de educadores sociais alocados nas proximidades dos bairros (**27 bairros**). Sendo essas pessoas:

A. Pessoas que residiam nos **bairros atingidos** e se deslocaram de forma forçada;

B. Pessoas que residem em **áreas adjacentes** aos bairros afetados;



você está em:

1 Apresentação

2 **Informações básicas**

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



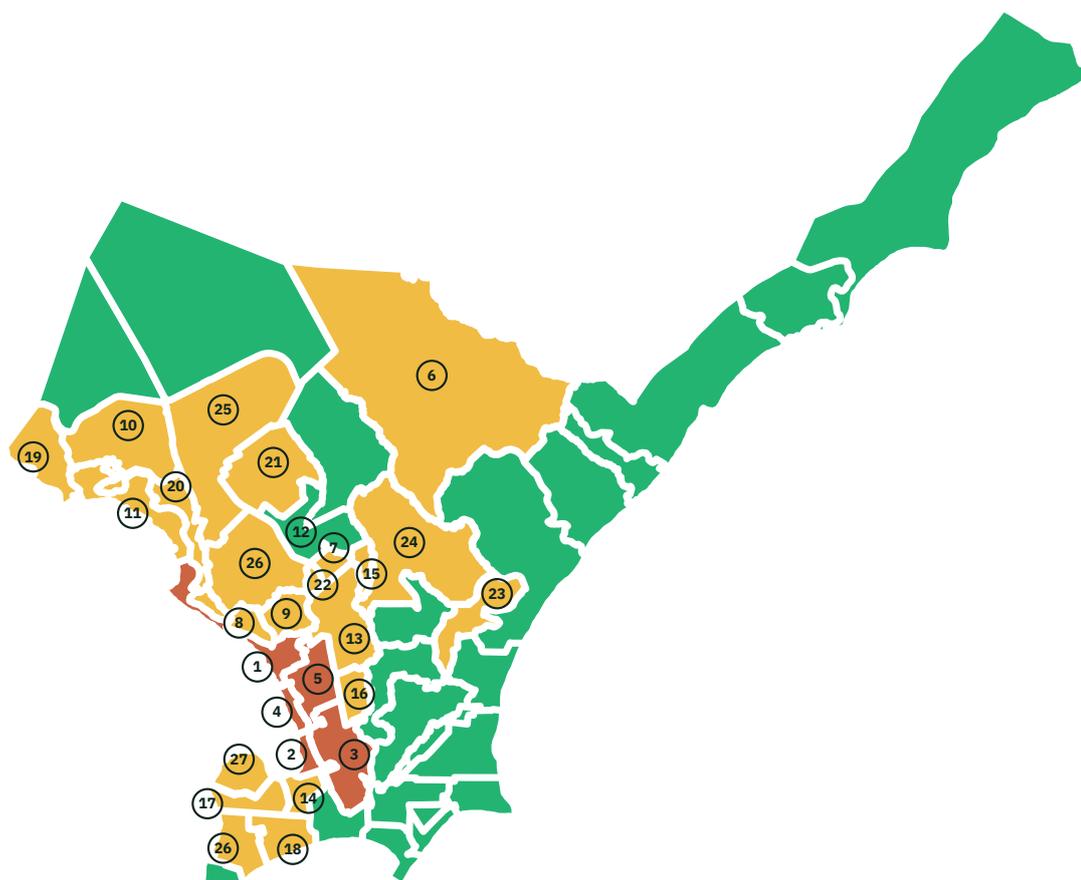
Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO



- | | | |
|-------------|----------------------|--------------------------|
| 1 Bebedouro | 6 Benedito Bentes | 17 Ponta Grossa |
| 2 Bom parto | 7 Canaã | 18 Prado |
| 3 Farol | 8 Chã da Jaqueira | 19 Rio Novo |
| 4 Mutange | 9 Chã do Bebedouro | 20 Santa Amélia |
| 5 Pinheiro | 10 Clima Bom | 21 Santa Lúcia |
| | 11 Fernão Velho | 22 Santo Amaro |
| | 12 Jardim Petrópolis | 23 São Jorge |
| | 13 Gruta de Lourdes | 24 Serraria |
| | 14 Levada | 25 Tabuleiro dos Martins |
| | 15 Ouro Preto | 26 Trapiche da Barra |
| | 16 Pitanguinha | 27 Vergel do Lago |

2. Realizar ações de abordagem e sensibilização da população para informar sobre danos extrapatrimoniais, estimular a adesão à *Escuta Ampliada* e orientar no uso da ferramenta digital disponibilizada pelo UNOPS.

3. Disponibilizar 02 unidades móveis equipadas para garantir acesso da população atingida diretamente ou indiretamente pelo desastre socioambiental à ferramenta digital da *Escuta Ampliada* em territórios previamente definidos no município de Maceió pelo período de 60 dias. Os territórios devem incluir os bairros mencionados acima, além de bairros que receberam pessoas atingidas pelo desastre e pontos de referência do município



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

com maior circulação de pessoas. As unidades móveis deverão possuir a identificação do Programa, equipada com tablets, acesso a internet, materiais de divulgação e educadores sociais¹.

4. Fornecer materiais de comunicação para padronização das ações. O objetivo dos materiais é ampliar a visibilidade das ações e incentivar o engajamento das comunidades envolvidas. A produção deve seguir a identidade visual, as diretrizes de comunicação do Programa e as informações aprovadas pelo UNOPS. São considerados materiais de comunicação:

- A.** Tablets;
- B.** Camiseta, boné, capa de chuva para equipe do projeto;
- C.** Cartazes;
- D.** Banners;
- E.** Panfleto;
- F.** Faixas de sinalização;
- G.** Backdrop (painel em lona);
- H.** Carro de som/Bike som;
- I.** Balcão/Stand.

O projeto deverá incluir:

- A.** a instalação de uma base de apoio para os educadores sociais destinada a realização de reuniões de trabalho e acomodação de materiais, considerando os bairros e/ou regiões.
- B.** insumos para o desenvolvimento do trabalho: uniformes, tablets, materiais de divulgação e similares.

Os profissionais para realização das ações são indicados na tabela do item [5.1 Etapa 01-Habilitação](#);

¹ Todos os materiais que contiverem a identidade visual do Programa ou do UNOPS deverão passar por aprovação prévia do UNOPS.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO

As ações devem considerar aspectos de Gênero, Diversidade e Inclusão (GDI). Dentre os participantes, deve ser garantida a participação de pessoas atingidas observando:

- A. Faixa etária (18 a 29 anos; pessoas adultas; e pessoas idosas);
- B. Raça/cor;
- C. Variações em níveis de escolaridade;
- D. Pessoa com Deficiência;
- E. Sexo/gênero;
- F. Pessoa cuidadora (de pessoas com deficiência, idosas ou crianças).

O número de participantes inseridos nas ações devem corresponder a no mínimo **14 mil pessoas atingidas diretamente*** pelo desastre socioambiental, aproximadamente 25% da população atingida diretamente. Sendo essas: pessoas que residiam nos bairros atingidos (Pinheiro, Farol, Bom Parto, Mutange e Bebedouro) e se deslocaram de forma forçada para outras localidades e/ou pessoas que residem em áreas adjacentes aos bairros afetados.

O UNOPS será responsável por:

- G. realizar a formação dos educadores sociais para abordagem;
- H. disponibilizar ferramenta digital para a realização da escuta;
- I. orientar os roteiros nos bairros;
- J. coordenar a sistematização dos dados coletados;
- K. disponibilizar orientações para padronização de materiais de comunicação.



ATENÇÃO: a execução das atividades deve prever carga horária com turnos alternados para assegurar a disponibilidade e participação da população atingida.



De acordo com o [Ministério Público Federal de Alagoas](#), a área comprometida pelo desastre socioambiental, equivale a 255 campos de futebol, abrange mais de 14 mil imóveis ocupados por 57 mil moradores e comerciantes



você está em:

1 Apresentação

2 **Informações básicas**

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

Público-alvo

- Pessoas residentes de Maceió (AL) atingidas direta ou indiretamente pelo desastre socioambiental.

Duração

- 30 dias de preparação
- 120 dias de execução
- 30 dias de encerramento/prestação de contas

Execução das atividades descritas no escopo, considerando: 30 dias destinados a treinamentos com os profissionais; 60 destinados às ações previstas e 30 dias destinados ao apoio à sistematização e análise dos dados e informações disponibilizados pela ferramenta.

Limite de valor para financiar este projeto

R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Resultados Esperados

Demandas coletivas decorrentes dos danos extrapatrimoniais da população atingida direta ou indiretamente pelo desastre.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

2.2 Quem pode se candidatar?

- Entidade privada sem fins lucrativos, constituída como associação ou fundação, devidamente registrada, que tenha objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social relacionadas aos objetivos do edital.
- A entidade não deve distribuir entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio.

2.2.1 Requisitos formais obrigatórios

As organizações candidatas devem obrigatoriamente atender aos requisitos formais abaixo:

1. As organizações candidatas tem seu registro (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ), com sede e/ou filial no estado de Alagoas;
2. As organizações candidatas não deverão constar na lista de sanções do Governo Brasileiro;
3. As organizações candidatas deverão estar corretamente registradas e autorizadas a operar legalmente na jurisdição relevante;
4. As organizações candidatas deverão divulgar quaisquer conflitos de interesse real ou potencial no documento “Anexo 04: Declarações”, e serão considerados inelegíveis para os fins desta subvenção, a menos que tal conflito de interesse seja resolvido de maneira aceitável para o UNOPS. A falha em divulgar qualquer conflito de interesse real ou potencial pode levar à aplicação de sanções aos candidatos conforme a política de sanções do UNOPS para fornecedores;
5. As organizações candidatas deverão apresentar os documentos e informações solicitadas no item [3.1 Como a organização pode se inscrever? - Passo 07](#) para demonstrar o cumprimento dos requisitos formais obrigatórios previstos na legislação brasileira;
6. Além disso, a organização candidata não pode ser incluída em nenhuma das condições enumeradas no artigo 1.º item ‘d’ do Anexo 01: Instruções às Organizações Candidatas.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO



ARTIGO 1º, ITEM 'D' DO ANEXO 01: INSTRUÇÕES ÀS ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS

A organização candidata não é elegível para este edital se no momento da inscrição:

- I. Estiver incluído na Lista de Inelegibilidade, hospedada pelo [Mercado Global das Nações Unidas \(UNGM\)](#), que reúne informações divulgadas pelo UNOPS e outras agências, fundos ou programas no sistema das Nações Unidas;
- II. Estiver incluído na [Lista Consolidada de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas](#), incluindo a [lista da Resolução 1267/1989 do Conselho de Segurança das Nações Unidas](#);
- III. Estiver incluído na Lista de [Compras Corporativas](#) do Banco Mundial de Fornecedores Não Responsáveis e na [Lista do Banco Mundial de Empresas e Indivíduos Não Elegíveis](#);
- IV. Não tiver respondido quaisquer alegações de exploração e abuso sexual por meio de “medidas preventivas apropriadas, investigação e ação corretiva” de acordo com o Protocolo das Nações Unidas [sobre Alegações de Exploração e Abuso Sexual Envolvendo Parceiros](#) Implementador ou estiverem registrados na Triagem das Nações Unidas [Database “Clearcheck”](#);
- V. Estiver incluído em qualquer outra lista de inelegibilidade da Fonte de Financiamento relacionada no edital;
- VI. Estiver atualmente suspenso de fazer negócios com o UNOPS e tiver sido removido dos bancos de dados de fornecedores do UNOPS, por razões que não sejam o envolvimento em Práticas Proscritas, conforme definido na Instrução Operacional do UNOPS sobre [Sanções ao Fornecedor](#).



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

Em caso de descumprimento ou não comprovação, a organização candidata não é elegível a este edital.

ATENÇÃO!



No momento da assinatura do acordo de subvenção, os candidatos selecionados deverão possuir uma conta bancária em nome da organização, a qual deve ser mantida em uma instituição financeira, física e nacional. Esta conta deve ser destinada exclusivamente para o uso da subvenção durante a implementação do projeto.

2.3 Qual o período de inscrição?

As inscrições podem ser feitas no período de:

18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

(Horário limite: 23h59 de Brasília)



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

3 INSCRIÇÕES

3.1 Como a organização pode se inscrever?

A organização candidata deve seguir os seguintes passos para se inscrever:



ANTES, ATENTE-SE PARA O SEGUINTE:

- As inscrições devem ser realizadas apenas online;
- As informações fornecidas devem ser atuais e verdadeiras;
- Cada organização proponente pode enviar apenas 01 (uma) proposta;
- Após a inscrição enviada, não será possível realizar modificações;
- Todas as propostas, informações, documentos e correspondência trocadas entre o UNOPS e a organização candidata devem estar em língua portuguesa (Brasil).

Em caso de dúvidas, **FALE CONOSCO!**



PASSO 1

Leia este Edital e baixe todos os arquivos da [Lista de Anexos](#).



PASSO 2

Leia o [Anexo 01: Instruções às Organizações Candidatas](#).

Fique atento e anote todas as instruções fornecidas. Este documento contém diretrizes importantes de como a organização candidata deve proceder para assinar o Acordo de Subvenção.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 **Inscrições**

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO



PASSO 3

Leia e preencha o

[Anexo 02: Proposta de Projeto.](#)



ESPERA AÍ!

Antes de preencher o documento de Proposta de Projeto, atente-se às exigências estabelecidas neste Edital (item [4. Requisitos da Proposta de Projeto](#)) sobre o que as propostas devem conter e atender. Certifique-se também de entender como elas serão avaliadas (conforme item 5. Avaliação).

Ao fazer isso, você garante que sua Proposta de Projeto esteja alinhada com as nossas expectativas e requisitos solicitados.

O [Anexo 02: Proposta de Projeto](#) é o documento no qual a organização candidata descreve detalhadamente sua Proposta de Projeto, sendo dividido em 10 (dez) seções:

1. Informações da organização candidata
2. Experiência anterior
3. Abordagem e Metodologia
4. Plano de Implementação
5. Plano de Monitoramento
6. Estrutura da equipe proposta
7. Membros da parceria, do consórcio ou da associação
8. Equipe do Projeto
9. Contratações
10. Impacto e sustentabilidade



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 **Inscrições**

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO



PASSO 4

Leia e preencha o [Anexo 03: Proposta Financeira.](#)

Este é o documento no qual a organização candidata descreve detalhadamente a Proposta Financeira de sua Proposta de Projeto.

Ela contém instruções, notas orçamentárias e orçamento a ser preenchido de acordo com o tempo de execução da proposta de projeto. A Proposta Financeira deve ser feita em reais (R\$) e seguir as exigências apresentadas no subitem [4.4 Requisitos Orçamentários.](#)



PASSO 5

Leia e preencha o [Anexo 04: Declarações.](#)

Este documento é obrigatório e contém quatro declarações com as quais organizações candidatas devem estar de acordo:

1. Declaração de apresentação de propostas:

A organização candidata concorda com os objetivos do edital, tem conduta adequada aos princípios do UNOPS, declara não ter conflito de interesses e demais disposições legais.

2. Declaração sobre o engajamento em áreas Críticas:

A organização candidata afirma que tem práticas éticas e não tem irregularidades financeiras, fiscais e de desempenho.

3. Declaração de exclusividade e disponibilidade

4. Declaração de requisitos da abordagem e metodologia

A organização candidata afirma que a abordagem e metodologia do projeto irão atender às exigências necessárias.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 **Inscrições**

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO



PASSO 6

Leia, preencha e assine

o [Anexo 05: Declaração de diversidade.](#)

Este documento é obrigatório e contém uma declaração de comprometimento que a equipe do projeto apresentará diversidade quanto a sua composição, tendo a presença de no mínimo 20% de: mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas LGBTQI+ e pessoas de comunidades tradicionais.



PASSO 7

Leia, preencha e assine

o [Anexo 06: Declaração de intenção de contratação.](#)

Este documento é obrigatório e contém uma declaração de intenção de contratação por parte da organização candidata. Ou seja, se compromete a contratar profissionais locais de Maceió (AL) na equipe proposta. Os profissionais deverão ser residentes de Maceió, conforme descrição no item 5.1.



PASSO 8

Junte os os documentos de comprovação.

O envio desses Documentos de Comprovação quanto ao registro, localidade, finanças, legalidade e demais questões é obrigatório e fazem com que os [2.2.1 Requisitos formais da organização candidata sejam comprovados.](#)

São eles:

1. Cópia do estatuto atual registrado que demonstre sua condição de entidade privada sem finalidade de lucro e demonstrem a previsão de objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social relacionadas aos objetivos do edital, e cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
2. Comprovante de inscrição no [Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ com Código de Autenticidade, emitido no sítio eletrônico \(site\) oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil](#), para demonstrar que



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

a organização da sociedade civil possui tempo de existência compatível com a experiência prévia exigida;

3. [Certidões Negativas de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipal** e Estadual, de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; de Débitos Trabalhistas – CNDT;](#)
4. Demonstrações Contábeis dos 02 últimos exercícios que demonstram a capacidade de gerenciamento de recursos equivalente ao que está previsto no projeto ao qual está se candidatando, através do balanço patrimonial;
5. Lista atualizada dos dados do corpo dirigente;
6. Cópia do documento de identificação e comprovante de residência do(a) responsável legal;
7. [Certidão Negativa de Processo emitida pelo Tribunal de Contas da União \(TCU\);](#)
8. [Certidão Negativa Correccional emitida pela Controladoria-Geral da União \(CGU\);](#)
9. [Certidões emitidas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União \(TCU\);](#)

** Caso a organização seja de uma outra cidade, a certidão pode ser emitida diretamente no site da Prefeitura correspondente.

ATENÇÃO!

As organizações candidatas deverão apresentar as certidões solicitadas acima dentro da validade. Caso os candidatos sejam selecionados, deverão apresentar novamente em até 05 (cinco) dias as certidões que tiverem perdido a validade.

Em caso de descumprimento ou não comprovação, a organização candidata não será considerada elegível a este edital.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 **Inscrições**

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

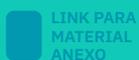
8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO



PASSO 9

Junte tudo e nos envie por email.
editais.nossochao@unops.org

Lista de todos arquivos, seguido de qual formato devem estar:

- Anexo 02: Proposta de Projeto**
Preenchido e em formato PDF;
- Anexo 03: Proposta Financeira**
Preenchido e em formato XLSX;
- Anexo 04: Declarações**
Preenchido, assinado e em formato PDF;
- Anexo 05: Declaração de diversidade**
Preenchida, assinado e em formato PDF;
- Anexo 06: Declaração de intenção de contratação**
Preenchido, assinado e em formato PDF;
- Documentos de Comprovação;**
Atualizados, assinados (caso necessário) e em formato PDF.



Agora preste bastante atenção!

Com os arquivos prontos, a organização candidata deve enviar os arquivos por e-mail.

Confira abaixo o modelo de e-mail a ser enviado, com atenção especial para o assunto e os arquivos a serem anexados. Para facilitar, siga a lista a seguir, que orienta todas as informações necessárias.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 **Inscrições**

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

NOVO EMAIL

de: org.candidata@xxx.com

para: editais.nossochao@unops.org

assunto:

Inscrição Edital MCZ|24035|2024006
- [Nome da Organização Candidata]

sugestão de texto:

Olá, encaminhamos a inscrição da Organização XX para o Edital MCZ|24035|2024006



arquivos em anexo:

- Anexo 02: Proposta de Projeto**
Preenchido e em formato PDF;
- Anexo 03: Proposta Financeira**
Preenchido e em formato XLSX;
- Anexo 04: Declarações**
Preenchido, assinado e em formato PDF;
- Anexo 05: Declaração de diversidade**
Preenchida, assinado e em formato PDF;
- Anexo 06: Declaração de intenção de contratação**
Preenchido, assinado e em formato PDF;
- Documentos de Comprovação;**
Atualizados, assinados (caso necessário) e em formato PDF.

ENVIAR EMAIL





você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

NOTAS IMPORTANTES!

- Não deixe de consultar o Artigo 9º, “Inscrição”, do [Anexo 01: Instruções às Organizações Candidatas](#) para obter detalhes sobre os requisitos específicos para inscrição;
- Não serão permitidas inscrições por correspondência ou entrega pessoal;
- Quaisquer documentos anexos devem ser nomeados assim como aparecem neste Edital. Por exemplo, o [Anexo 04: Declarações](#) deve ser nomeado da mesma forma: *Anexo 04: Declarações*;
- A assinatura dos documentos deve ser feita de forma digital e certificada (Adobe Sign, Gov.br ou DocuSign, por exemplo);
- Quaisquer documentos fornecidos em formato PDF devem permitir pesquisas de texto dentro do documento, sempre que possível;
- Cada e-mail enviado, incluindo todos os documentos anexos, não deve exceder 8 (oito) *megabytes*. Caso exceda, deve ser dividido em *e-mails* separados, com um sufixo claro na linha de assunto (por exemplo, “1 de 3”, “2 de 3” e “3 de 3”), de modo que cada *e-mail* não tenha mais de oito *megabytes*.



PASSO 10

Aguarde a confirmação de recebimento do e-mail de inscrição.

Agora é só esperar pelo resultado da seleção. Boa sorte!



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

3.2 Plano de trabalho

A organização candidata deve apresentar um plano detalhado ([Anexo 02: Proposta de Projeto deste Edital](#)), cobrindo atividades previstas para cada elemento do projeto. Será aceita apenas 1 (uma) proposta por organização candidata.

3.3 Prazos importantes

A tabela a seguir contém os **prazos do Edital de Implementação da Escuta Ampliada**.

ETAPA	DATA	HORÁRIO ²
Lançamento do Edital	18 de novembro de 2024	
Sessão presencial para apresentar o edital e tirar dúvidas	As informações sobre data, local e horário serão publicados no site e redes sociais do programa	
Sessão virtual para apresentar o edital e tirar dúvidas	As informações sobre data, local e horário serão publicados no site e redes sociais do programa	
Prazo para envio de dúvidas por e-mail	09 de dezembro de 2024	23:59h
Prazo para o Comitê Avaliador enviar as respostas	11 de dezembro de 2024	23:59h
Encerramento das inscrições	17 de dezembro de 2024	23:59h
Data prevista para comunicação dos resultados	Segunda quinzena de janeiro de 2025	
Prazo para questionamentos sobre o resultado	3 dias corridos após a comunicação dos resultados	23:59h
Data prevista para início dos acordos	Fevereiro de 2025	

² Horário de Brasília (GMT-3)



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO



ATENÇÃO!

Novas sessões para tirar dúvidas poderão ser realizadas conforme as necessidades surgidas durante o período de recebimento de propostas.

Todos os prazos estão sujeitos a alterações, e qualquer modificação será comunicada através do site do programa.

3.4 Tipo de instrumento jurídico

Ao término da seleção, as organizações candidatas que forem selecionadas assinarão um Acordo de Subvenção.

O Acordo de Subvenção é um contrato feito entre o UNOPS e a organização selecionada. Nesse instrumento são acordados os termos da subvenção na implementação do projeto.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 **Requisitos da proposta de projeto**

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

4 REQUISITOS DA PROPOSTA DE PROJETO

4.1 Requisitos de abordagem e metodologia

A abordagem e metodologia do projeto devem atender às exigências constantes no [Anexo 04: D. Declaração de requisitos da abordagem e metodologia.](#)

4.2 Requisitos do Plano de Implementação

O Plano de Implementação (PI) é uma das seções a serem preenchidas no documento [Anexo 02: Proposta de Projeto.](#) Ele deve mostrar com precisão os resultados, as atividades, a sequência e o prazo de entrega de cada atividade a ser realizada.

4.3 Requisitos do Plano de Monitoramento

A organização candidata deve apresentar um plano resumido de Monitoramento e Avaliação no documento [Anexo 02: Proposta de Projeto.](#)

Caso seja selecionada e após a assinatura do Acordo de Subvenção, a organização deverá apresentar um plano completo de Monitoramento e Avaliação.

O projeto em execução será acompanhado e avaliado continuamente pela equipe UNOPS do Programa Nosso Chão, Nossa História por meio de reuniões periódicas, visitas presenciais, avaliação de desempenho, relatórios de prestação de contas, oficinas técnicas, capacitações.

O monitoramento seguirá o sistema de Saúde, Social e Ambiental (HSSE) do UNOPS, e o parceiro implementador deverá promover uma cultura de atenção aos riscos associados a esses aspectos em todas as fases do projeto.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 **Requisitos da proposta de projeto**

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

4.4 Requisitos orçamentários

A.

R\$ 1.200.000,00

(um milhão e duzentos mil reais)

é o orçamento total do edital;

B.

No mínimo, os orçamentos devem incluir:

I. Custos diretos: coloque a estimativa do quanto vai gastar e com o quê. Os custos diretos são todas as despesas necessárias para realizar o projeto. Organize-as em:

- Por subcategoria de despesa;
- Por item de linha de despesa;
- Por mês.

II. Base de cálculo: Justifique a base utilizada para estimar as despesas de acordo com gastos locais.

C. Os custos só serão aceitos se forem feitos para desenvolver o projeto e dentro do prazo de duração total do projeto e de acordo com eventuais alterações.

D. De acordo com o artigo II, Seção 7, da Convenção sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas as Nações Unidas, incluindo o UNOPS:

- está isento de todos os impostos diretos, com exceção dos encargos relativos aos serviços de utilidade pública
- está isento de restrições aduaneiras, direitos e encargos de natureza semelhante relativamente a artigos importados ou exportados para uso oficial.

E. Os orçamentos de subvenções podem incluir custos indiretos (despesas administrativas) de até 10% dos custos diretos.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

5 AVALIAÇÃO

As inscrições serão avaliadas de acordo com uma metodologia de análise cumulativa. Ou seja, as organizações serão classificadas da maior para a menor pontuação.

O Comitê Avaliador pode solicitar explicações ou mais informações por escrito às organizações candidatas a qualquer momento durante o processo de avaliação. Neste caso, a resposta a esse pedido de esclarecimento não deve alterar o conteúdo da proposta original. O Comitê Avaliador pode usar essas informações fornecidas para interpretar e avaliar as propostas relevantes.

O processo de avaliação consiste em 04 (quatro) etapas. São elas:

ETAPA 01 Habilitação

ETAPA 02 Avaliação Técnica

- A. Capacidade e especialização da organização candidata**
- 5 critérios
 - 20 pontos alcançáveis
- B. Metodologia, abordagem e plano de execução propostos**
- 7 critérios
 - 50 pontos alcançáveis
- C. Equipe Proposta**
- 2 critérios
 - 10 pontos alcançáveis

As avaliações de propostas são feitas pelo Comitê Avaliador e realizadas com base nos critérios de avaliação descritos nas tabelas a seguir.

ETAPA 03

Avaliação Financeira

- 4 critérios
- 20 pontos alcançáveis

ETAPA 04

Avaliação Cumulativa



**PRESTE ATENÇÃO
PARA AS ETAPAS
E O QUE CADA
UMA AVALIA**



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

5.1 Etapa 01 - Habilitação

Essa etapa é eliminatória.

As propostas de projeto aprovadas nessa etapa passarão para a etapa seguinte, enquanto as não aprovadas serão eliminadas.

Nessa etapa as propostas são avaliadas se estão de acordo com os critérios formais e de elegibilidade estabelecidos na Tabela de Critérios Formais e de Elegibilidade.

TABELA DE CRITÉRIOS FORMAIS E DE ELEGIBILIDADE

Critérios de Avaliação	Documento Comprobatório
<p><u>1. Elegibilidade</u></p> <p>A organização candidata é elegível conforme definido no Artigo 1, “Elegibilidade do Candidato” no Anexo 01: Instruções às Organizações Candidatas.</p>	<p>Anexo 02: Proposta de Projeto Anexo 03: Proposta Financeira Anexo 04: Declarações</p>
<p><u>2. Documentação Completa</u></p> <p>A proposta está completa e inclui todos os documentos preenchidos, assinados e enviados conforme solicitado no item 3. Inscrições.</p>	<p>Anexo 02: Proposta de Projeto Anexo 03: Proposta Financeira Anexo 04: Declarações Anexo 05: Declaração de diversidade Anexo 06: Declaração de intenção de contratação Documentos de Comprovação</p>





você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

Critérios de Avaliação	Documento Comprobatório
<p><u>3. Declarações Aceitas</u></p> <p>A organização candidata aceita as condições do Anexo 04: Declarações, quanto ao Acordo de Subvenção a ser assinado e demais disposições.</p>	<p>Anexo 04: Declarações</p>
<p><u>4. Registro</u></p> <p>A organização candidata tem registro no estado de Alagoas, conforme disposto no subitem 2.3 Quem pode se candidatar?</p>	<p>Documentos de Comprovação solicitados na Seção 3.1, Passo 7</p>
<p><u>5. Equipe Mínima</u></p> <p>As qualificações e a experiência da equipe do projeto proposto cumprem os requisitos estabelecidos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínimo 1 (um) Coordenador com formação superior na área de ciências humanas com ao menos 3 (três) anos de experiência em gerenciamento e gestão de equipe, atuação no contexto do desastre e residente no município de Maceió.• Mínimo 2 (dois) Supervisores com formação em psicologia com ao menos 3 (três) anos de experiência de atuação no contexto do desastre e residente no município de Maceió.• Mínimo 1 (um) assistente em tecnologia com formação técnica ou superior na área.• Mínimo de 1 uma contadora ou contador com ao menos 2 (dois) anos de experiência.• Mínimo 44 (quarenta e quatro) educadores sociais com ensino médio completo, residentes em Maceió, preferencialmente com experiência em projetos sociais e trabalho em comunidades, morador ou antigo morador dos bairros atingidos. A alocação de educadores sociais deve considerar: o mapa dos 27 bairros e a unidade móvel (não necessita apresentação de currículo).	<p>Anexo 02: Proposta de Projeto</p> <p>Apresentar currículo</p> <p>Anexo 06: Declaração de intenção de contratação</p>



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

5.2 Etapa 02 - Avaliação Técnica

Essa etapa analisa e pontua o documento de proposta de projeto ([Anexo 02: Proposta de Projeto](#)).

A organização candidata pode obter até **80 pontos** nesta avaliação.

Aquelas que não atingirem um limite mínimo de **70% do total de pontos serão eliminadas**. As demais seguem para a avaliação financeira.

As tabelas a seguir trazem todos os critérios e respectivas pontuações da avaliação técnica:

AVALIAÇÃO TÉCNICA			
A. Capacidade e especialização da organização candidata			
Nº	Critério	Documentos Comprobatórios	Pontuação Máxima
1	<u>Capacidade Financeira</u> A organização candidata demonstrou a capacidade necessária para executar o projeto de forma eficiente: A organização realizou, nos últimos 5 anos, projetos com valores similares ao do projeto proposto. (3 pontos) A movimentação contábil da organização nos últimos 2 anos é compatível com o montante solicitado para o projeto. (3 pontos)	Anexo 02: Proposta de Projeto Documentos de Comprovação	6
2	<u>Parcerias semelhantes</u> O candidato realizou ou realiza outras parcerias com organismos internacionais.	Comprovante de parcerias, como: acordos passados, memorandos de entendimento, relatórios ou cartas de recomendação.	2





você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

3	Especialização A organização candidata tem conhecimento especializado relevante e experiência em projetos semelhantes.	Anexo 02: Proposta de Projeto, Seção 2: Experiência Anterior	3
4	Tempo de Funcionamento A organização candidata está em funcionamento contínuo durante o(s) último(s) 3 ano(s). Número de anos que o candidato está em funcionamento: <ul style="list-style-type: none">• (a). mínimo de 3 anos (1 pontos);• (b). de 3 a 5 (2 pontos);• (c). acima de 5 anos (3 pontos).	Documentos de Comprovação	3
5	Sede da OSC O candidato possui sua sede e/ou filial na cidade de Maceió.	Documentos de Comprovação	6
TOTAL			20



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

AVALIAÇÃO TÉCNICA

B. Metodologia, abordagem e plano de execução propostos

Nº	Critério	Documentos Comprobatórios	Pontuação Máxima
1	<p><u>Abordagem e Metodologia</u> A proposta tem embasamento teórico, referências bibliográficas e apresenta domínio e grau de profundidade na descrição dos itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Justificativa (3 pontos)• Objetivo (2 pontos)• Metodologia (5 pontos)• Descrição das atividades (3 pontos)• Resultados das atividades (2 pontos)	Anexo 02: Proposta de Projeto, Seção 03: Abordagem e Metodologia	15
2	<p><u>Coerência com o contexto do desastre socioambiental</u> A proposta é coerente e alinhada ao contexto do desastre socioambiental causado pelo afundamento do solo em Maceió (AL) e seus impactos coletivos:</p> <p>A proposta demonstra o conhecimento sobre os danos extrapatrimoniais resultantes do desastre socioambiental em Maceió. (2 pontos)</p> <p>A proposta estabelece relação das atividades previstas com os danos extrapatrimoniais identificados. (3 pontos)</p> <p>A proposta evidencia que os resultados das atividades propostas contribuem para a reparação desses danos. (2 pontos)</p>	Anexo 02: Proposta de Projeto	7





você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

Nº	Critério	Documentos Comprobatórios	Pontuação Máxima
3	<u>Plano de Implementação (cronograma)</u> A sequência e o tempo para a entrega das atividades corresponde aos resultados e atividades previstos na Metodologia	Anexo 02: Proposta de Projeto, Seção 4	4
4	<u>Plano de Monitoramento</u> Detalha como os diferentes elementos de trabalho serão monitorados e controlados em termos quantitativos e qualitativos, bem como estão coerentes com a proposta apresentada	Anexo 02: Proposta de Projeto, Seção 5: Plano de Monitoramento do Parceiro Implementador	7
5	<u>Gênero, Diversidade e Inclusão (GDI)</u> A proposta apresenta ações que garantam a inclusão de mulheres, crianças, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas LGBTQI+, comunidades tradicionais e população em situação de vulnerabilidade	Anexo 02: Proposta de Projeto	3
6	<u>Estrutura e Acessibilidade</u> As ações do projeto devem assegurar o acesso dos participantes à ferramenta de escuta, prestando apoio à acessibilidade universal adequada e a garantia de conectividade para o desenvolvimento das atividades	Anexo 02: Proposta de Projeto	4
7	<u>Infraestrutura</u> Os projetos devem garantir a segurança e bem-estar dos profissionais durante o desenvolvimento das atividades, devendo prever: <ul style="list-style-type: none">• Seguro pessoal e dos equipamentos utilizados (2 pontos);• Alimentação e hidratação adequadas (3 pontos);• Transporte (3 pontos);• Insumos para o desenvolvimento do trabalho como uniformes, tablets, materiais de divulgação e similares (2 pontos).	Anexo 02: Proposta de Projeto	10
TOTAL			50



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

AVALIAÇÃO TÉCNICA

C. Equipe do Projeto

Nº	Critério	Documentos Comprobatórios	Pontuação Máxima
1	Estrutura A composição, estrutura e funções da equipe do projeto proposta pela organização candidata são detalhadas, justificadas, adequadas e apropriadas para realizar as atividades do projeto.	Anexo 02: Proposta de Projeto, Seção 6: Estrutura da Equipe Proposta	6
2	Diversidade A equipe do projeto apresenta diversidade quanto a sua composição tendo a presença de no mínimo 20% de: mulheres, jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas LGBTQI+ e pessoas de comunidades tradicionais.	Anexo 05: Declaração de diversidade	4
TOTAL			10



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

5.3 Etapa 03 - Avaliação Financeira

A organização candidata pode obter até **20 pontos** nesta avaliação.

Esta avaliação analisa e pontua o documento de proposta financeira ([Anexo 03: Proposta Financeira](#)) e divide-se em:

- 4 critérios
- 20 pontos

Esta avaliação verifica os erros matemáticos de acordo com o artigo 15, “Pequenas Informalidades, Erros ou Omissões” no [Anexo 01: Instruções às Organizações Candidatas](#).

A tabela a seguir traz todos os critérios e respectivas pontuações da Avaliação Financeira da Proposta.

TABELA 3 Critérios Financeiros			
Nº	Critério	Documentos Comprobatórios	Pontuação Máxima
1	<p><u>Orçamento Total</u> Um máximo de 5 pontos será alocado para o orçamento total mais baixo. Os orçamentos totais de outras organizações candidatas serão pontuados de acordo com a seguinte fórmula:</p> $\text{Pontos para o valor do orçamento} = \frac{[\text{menor valor total do orçamento}^*]}{[\text{máximo de pontos alocados para o orçamento total}]}$ <p>[Valor total do orçamento da proposta em avaliação]</p> <p><small>*proporcional a quantidade de público-alvo atendida (caso exista)</small></p>	Anexo 3: Proposta financeira	5



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

2	<p><u>Justificativa Financeira</u> A organização candidata demonstrou que os custos estão compatíveis com os preços praticados no mercado³.</p> <ul style="list-style-type: none">• 0 a 20% de custos justificados - 1 ponto• 21 a 50% de custos justificados - 2 pontos• 51 a 80% de custos justificados - 3 pontos• acima de 80% de custos justificados - 4 pontos	Anexo 3: Proposta financeira	5
3	<p><u>Consistência</u> A organização candidata demonstrou que os valores propostos são compatíveis com a natureza e volume das atividades previstas.</p> <ul style="list-style-type: none">• 0 a 20% de compatibilidade - 0,5 ponto• 21 a 50% de compatibilidade - 1 ponto• 51 a 80% de compatibilidade - 2 pontos• acima de 80% de compatibilidade - 3 pontos	Anexo 3: Proposta financeira	5
4	<p><u>Cronograma</u> A organização candidata demonstrou que o orçamento proposto é adequado ao cronograma de atividades.</p> <ul style="list-style-type: none">• mais de 10 inconsistências - 1 ponto• 6 a 10 inconsistências - 2 pontos• 0 a 5 inconsistências - 3 pontos	Anexo 3: Proposta financeira	5
TOTAL			20

3 Para Pessoal: Há evidências de que a remuneração segue convenções coletivas ou tabelas de preços de associações profissionais. Além disso, a proposta contém uma pesquisa de remuneração de atividades similares na região que valida os valores propostos.

Para Bens e Serviços: A proposta para fornecedores ou prestadores de serviço foi feita por meio de cotações com, no mínimo, três fornecedores. As cotações foram realizadas por item ou em agrupamentos de elementos de despesa, utilizando contato direto por e-mail ou através de seus sites eletrônicos.



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação**
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
-  Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

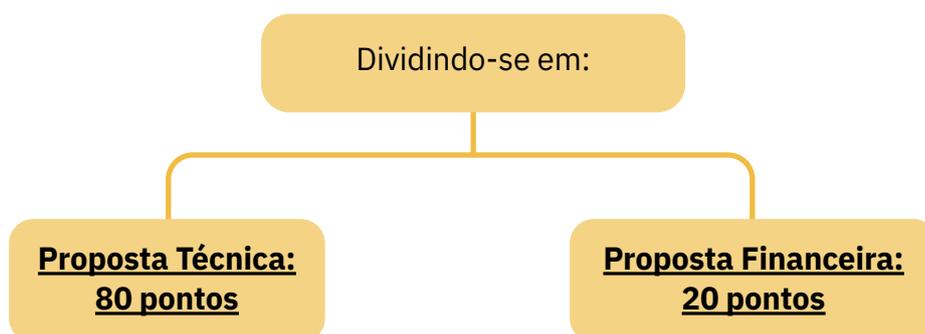
[LINK PARA MATERIAL ANEXO](#)

[LINK PARA MATERIAL EXTERNO](#)

5.4 Etapa 04 - Avaliação Cumulativa

A organização candidata pode obter até **100 pontos** para a sua proposta de projeto.

Esta etapa avalia de forma Cumulativa todos os custos, riscos e benefícios relevantes de cada proposta. Inclui as pontuações tanto da avaliação técnica (incluindo fatores como riscos, sustentabilidade e outros), quanto da avaliação financeira.



O cálculo da nota final é feita a partir da soma desses pontos:



Ao final da Etapa 04 - Avaliação Cumulativa, a organização candidata com mais pontos ficará em primeiro lugar na classificação, seguidas das demais em ordem decrescente.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 **Fale conosco!**

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO

6 FALE CONOSCO!

Tem alguma dúvida ou precisa de mais alguma informação sobre este edital?

Fale conosco:



editais.nossochao@unops.org



<https://nossochaomaceio.org/>

O Comitê Avaliador se compromete a responder às perguntas enviadas por e-mail o mais rápido possível, facilitando assim o processo de inscrição no edital.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

7 NORMATIVAS



Confira a seguir a base legal que sustenta a existência deste documento.

O Ministério Público Federal em Alagoas (MPF/AL) e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS) assinaram **um Acordo de Cooperação Técnica Internacional** para gerenciar e operacionalizar projetos e ações de reparação definidos e selecionados pelo Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais (“Comitê Gestor”).

No Acordo, foi estabelecido que o Programa de Reparação de Danos Morais Coletivos em Maceió realizará subvenções para implementar parte dos projetos de reparação extrapatrimonial, concedendo recursos a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos. A subvenção consiste no fornecimento de recursos para que a organização execute diretamente atividades do projeto. Acordos de subvenção podem ser assinados com:

- **Organizações comunitárias;**
- **Institutos de pesquisa;**
- **ONGs;**
- **Grupos indígenas;**
- **Fundações.**

O Acordo firmado entre o UNOPS e o MPF/AL prevê ainda que a gestão dessas operações será regulamentada pela Instrução Operacional sobre Práticas e Normas de Implementação (Ref. OI.IPS.2022.02)⁴ do UNOPS. Essas diretrizes têm como objetivo garantir um processo justo, transparente e eficiente de seleção, avaliação, comunicação e monitoramento, maximizando os benefícios das subvenções para todas as partes envolvidas.

⁴ A Instrução Operacional Ref. OI.IPS.2022.02 na íntegra pode ser acessada [aqui](#).



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas**
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário
- ← Voltar ao Sumário

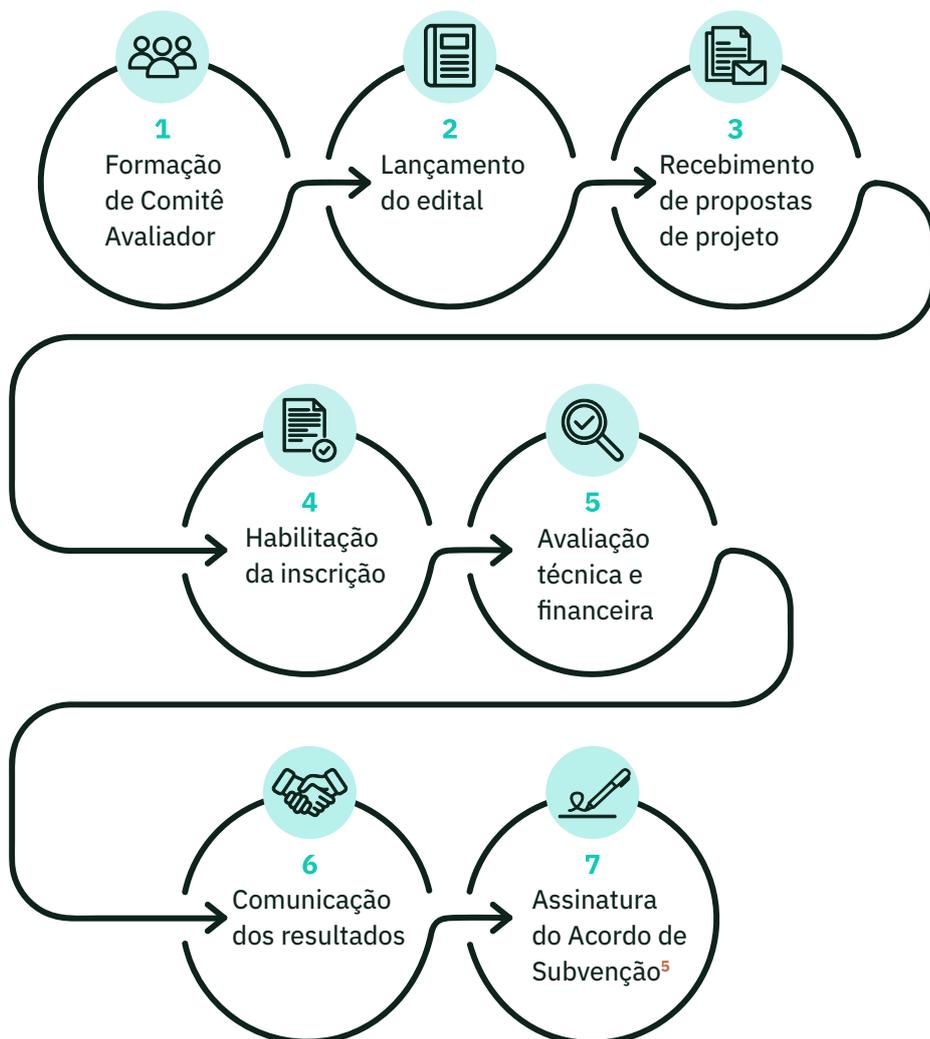


Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

Portanto, esse edital é um processo competitivo aberto e conta com as seguintes etapas para executar projeto com parceiro implementador:



O monitoramento das atividades após a celebração do acordo é de responsabilidade compartilhada entre o parceiro implementador e o UNOPS. Alguns exemplos de ações de monitoramento são visitas presenciais, avaliação de desempenho, relatórios de prestação de contas, oficinas técnicas, capacitações. O descumprimento de uma ou mais medidas por parte do parceiro implementador será passível de cancelamento da subvenção.

⁵ O modelo de Acordo de Subvenção utilizado pelo UNOPS pode ser acessado [aqui](#).



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



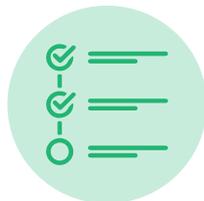
Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

8 LISTA DE ANEXOS

Este Edital tem 06 (seis) anexos:



ANEXO 01:
Instruções às Organizações Candidatas



ANEXO 02:
Proposta de Projeto



ANEXO 03:
Proposta Financeira



ANEXO 04:
Declarações



ANEXO 05:
Declaração de diversidade



ANEXO 06:
Declaração de intenção de contratação



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 Glossário

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

9 GLOSSÁRIO

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (ACP)

A Ação Civil Pública (ACP) é uma ação que tem como objetivo:

- proteger interesses coletivos ou difusos
- proteger o patrimônio público e social, o meio ambiente, o consumidor
- responsabilizar quem comete dano
- obter reparação de danos

Esse tipo de processo judicial pode ser iniciado pelo Ministério Público ou outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas. Por meio da ACP, pede-se que os réus sejam condenados a fazer ou deixar de fazer determinado ato, determinando uma multa caso a decisão judicial não seja cumprida.

ADJUDICAÇÃO

Processo de atribuição e decisão formal de um contrato, concessão ou direito a uma parte vencedora em um procedimento competitivo. No contexto do UNOPS, refere-se a autorização dada pelos seus trabalhadores para estabelecer um compromisso com base nas informações contidas em um pedido de prêmio.

ATINGIDO (A)

Pessoa, comunidade e/ou população diretamente atingida pelo desastre.

BUSCA ATIVA

Atuação para levar ao indivíduo que não usufrui de determinados serviços e/ou vive fora de qualquer rede de proteção e promoção social.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 **Glossário**

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

COMITÊ GESTOR DE DANOS EXTRAPATRIMONIAIS (CGDE)

O Comitê Gestor dos Danos Extrapatrimoniais (CGDE) é o grupo formado por pessoas da sociedade civil e de órgãos públicos e responsável por gerir os recursos destinados a pagar os danos sociais e morais coletivos causados à comunidade, direta e/ou indiretamente, em Maceió. Sua formação foi prevista no termo de acordo socioambiental, firmado na ACP nº 0806577-74.2019.4.05.8000.

DANOS EXTRAPATRIMONIAIS

Danos Extrapatrimoniais são consequências negativas geradas por um determinado contexto. Estes danos vão além das questões financeiras, afetando o emocional, psicológico e a moral tanto das pessoas como das comunidades envolvidas. São importantes por reconhecerem o sofrimento e os prejuízos não financeiros, contribuindo para promover a justiça e o bem-estar.

O direito a uma existência digna, protegido pela Constituição Federal (art. 1º, III), necessita de um amplo amparo contra danos injustos a qualquer tipo de bem, seja material ou imaterial. Logo, é possível a reparação de diversos tipos de danos. São exemplos de danos extrapatrimoniais:

- **dano estético:** qualquer lesão, mesmo que mínima, que cause uma transformação duradoura ou temporária na aparência física;
- **dano biológico:** consequências na saúde dos indivíduos, como no bem-estar físico, mental e social;
- **dano existencial,** também conhecido como dano ao projeto de vida, é qualquer prejuízo que comprometa a liberdade de escolha e frustre os planos de uma coletividade.

DESASTRE

Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema (vulnerável), causando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.



você está em:

- 1 Apresentação
 - 2 Informações básicas
 - 3 Inscrições
 - 4 Requisitos da proposta de projeto
 - 5 Avaliação
 - 6 Fale conosco!
 - 7 Normativas
 - 8 Lista de anexos
 - 9 Glossário**
-  Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



LINK PARA MATERIAL ANEXO



LINK PARA MATERIAL EXTERNO

DESASTRE SOCIOAMBIENTAL

É um desastre que não apenas afeta o meio ambiente, mas também tem consequências significativas para a sociedade, as comunidades, que dependem desse meio ambiente para sua subsistência e bem-estar. Esses desastres combinam impactos ambientais com impactos sociais, econômicos e culturais, bem como rupturas nas estruturas sociais.

DESLOCAMENTO FORÇADO

Deslocamento Forçado é um tipo de migração no qual a pessoa e/ou grupo de pessoas são forçadas a abandonar suas moradias ou locais de residência habitual devido a contextos de desastre, conflitos armados, violência generalizada ou violações de direitos humanos.

ELEGÍVEL

Ser elegível significa ter o direito de ser escolhido para algo, como um cargo político, uma vaga de emprego ou uma oportunidade de participar de um programa ou edital.

GÊNERO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (GDI)

Gênero refere-se principalmente à igualdade de gênero, que é a igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades entre mulheres e homens, meninas e meninos. Diversidade refere-se a ter pessoas diferentes nos mesmos grupos ou na mesma organização e também faz referência a um trabalho com foco em uma perspectiva interseccional. Inclusão social é um processo para garantir a igualdade de oportunidades para todas as pessoas. Os programas e projetos do UNOPS devem incluir a estratégia de GDI, os interesses, necessidades e oportunidades de desenvolvimento das mulheres, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQI+, pessoas negras, indígenas e quilombolas, crianças, jovens, entre outros grupos.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 **Glossário**

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

INELEGÍVEL

Qualidade daquele que não está apto para ser elegível por não atender exigências legais.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)

Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são entidades privadas sem fins lucrativos que desempenham papel social em diversas áreas, como educação, saúde, meio ambiente, direitos humanos, desenvolvimento comunitário, entre outras. As OSCs são caracterizadas por serem:

1. Independentes do Governo: Embora possam colaborar com o governo, elas não são controladas por ele.

2. Sem fins lucrativos: Qualquer receita gerada é reinvestida na própria organização para alcançar seus objetivos.

3. Voltadas para o bem-estar social: Suas atividades têm como objetivo o benefício da sociedade como um todo ou de grupos específicos, especialmente os mais vulneráveis.

4. Diversas em natureza e atuação: Podem incluir associações, entidades beneficentes, cooperativas, fundações, ONGs, cooperativas, institutos, entre outros tipos de organizações.

PARCEIRO IMPLEMENTADOR

É a organização/entidade responsável por implementar uma atividade prevista no Acordo de Subvenção. O parceiro implementador é responsável integralmente ou parcialmente por prestar contas, devendo utilizar de maneira eficaz os recursos disponíveis e entregar todos os resultados estabelecidos no acordo.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Participação da sociedade, representatividade múltipla e diversa, relevante para a garantia da vontade e do bem-estar social.



você está em:

1 Apresentação

2 Informações básicas

3 Inscrições

4 Requisitos da proposta de projeto

5 Avaliação

6 Fale conosco!

7 Normativas

8 Lista de anexos

9 **Glossário**

← Voltar ao Sumário



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

LINK PARA MATERIAL ANEXO

LINK PARA MATERIAL EXTERNO

PROGRAMA

Programa é um conjunto de projetos relacionados que são gerenciados de forma coordenada para alcançar objetivos estratégicos comuns. Envolvem normalmente um grande volume de recursos e são executados no longo prazo.

REPARAÇÃO

É reparar algum prejuízo causado. Pode ser na forma de uma indenização que alguém é obrigado a pagar por ter violado o direito de alguém ou por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência.

SIGNATÁRIO

Um signatário é a pessoa física ou jurídica que assina um documento para demonstrar que concorda com os termos nele contidos. Em outras palavras, o signatário assume a responsabilidade legal pelo que está escrito no documento.

SUBVENÇÃO

Recursos monetários que são fornecidos pelo UNOPS a um *grantee* (parceiro implementador) para uma atividade de projeto, a qual não tem propósito comercial e está fora do quadro de aquisições do UNOPS. Uma subvenção não configura empréstimo.

SUSTENTABILIDADE DOS PROJETOS

Capacidade de um projeto manter seus resultados e benefícios a longo prazo, mesmo após a conclusão das atividades financiadas ou apoiadas. É a garantia de que os impactos positivos e os objetivos alcançados pelo projeto continuarão a ser sustentados sem a necessidade de suporte contínuo ou mais financiamento externo.

UNOPS

Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos.



Comitê Gestor
dos Danos Extrapatrimoniais



**NOSSO
CHÃO NOSSA
HISTÓRIA**



UNOPS

 [@nossochao.maceio](https://www.instagram.com/nossochao.maceio)

